



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GABINETE DO PREFEITO E VICE – GAPREV**

DECRETO MUNICIPAL Nº 329, de 15 de março de 2024.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal de Porteiras, o dia 19 de março de 2024, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2024 (terça-feira), data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 19 de março de 2024(terça-feira), data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará, para os órgãos públicos municipais.

Art. 2º - Este Decreto Municipal entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GABINETE DO PREFEITO E VICE – GAPREV**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

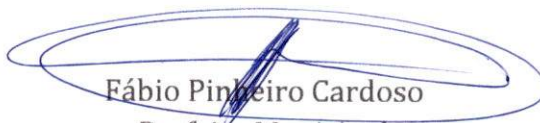
O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que o Decreto Municipal nº 329, de 15 de março de 2024, Decreta Ponto Facultativo o expediente do dia 19 de março de 2024(terça-feira), data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará nos órgãos da administração municipal de Porteiras, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal e na Câmara Municipal de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras (CE), 15 de março de 2024.


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal